

RESOLUÇÃO N° 61, de 15.02.2011

(Processo TRT7 n° 1316/2011)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição, autorizando a Presidência a adoção das medidas administrativas necessárias ao preenchimento dos referidos cargos, na forma a seguir delineada:

(Proposição da Presidência, formulada a partir de sugestão da Diretoria-Geral deste Tribunal, inserta no Memorando - DG N° 265/2010, de provimento de 04 (quatro) cargos já declarados vagos pelo Tribunal Pleno, sendo 02 (dois) de Analista Judiciário e 02 (dois) de Técnico Judiciário, existentes na Capital, destinando os 02 (dois) cargos de Analista Judiciário às Varas do Trabalho de Baturité e Iguatu, dada a extrema necessidade de serviço e destinando os 02 (dois) cargos de Técnicos Judiciários para provimento na 9ª e 12ª Varas do Trabalho de Fortaleza).

1 que os cargos vagos de Analista Judiciário sejam providos conforme a seguir: BATURITÉ: Analista Judiciário, oriundo da vacância de Kelly Cardoso da Silva; IGUATU: Analista Judiciário, oriundo da vacância de Vânia Fernandes Ferreira;

2 que os cargos vagos de Técnico Judiciário sejam providos, destinando-os para provimento na 9ª e 12ª Varas do Trabalho de Fortaleza, após o necessário rodízio com as Varas da Região Metropolitana”